



Comprovante de Publicação

Nº: **786**

Identificação: **777/2009**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2009 15:17**

Data Publicação : **23/12/2009**

Ato: **LEI Nº 2.141/2009 - REPUBLICADA**

Assunto: **CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR GERAL DA SAÚDE**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR GERAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.141/2009 Súmula: ?Cria a função gratificada de Ouvidor Geral da Saúde do Município de Araucária, e dá outras providências.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criada a função gratificada de Ouvidor Geral da Saúde, a ser preenchida com a nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo do quadro próprio do Município. Art. 2º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, para que dele conste: Função Gratificada Ouvidor Geral da Saúde Quantidade 01 Valor Unitário R\$1.800,00 Valor Total R\$1.800,00 Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de Dezembro de 2009. GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.22 13:22:01 -03'00' P.A. nº 9517/2009 ? Projeto de Lei nº 1.188/09 - PMA SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR